



4235086



393633/2024



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 2487/2024/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 258/2024. Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 33/2024 (4164106), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 8 de março de 2024, que trata, dentre outros, do Requerimento de Informação nº 258/2024 (4164108), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidades demandadas	Respostas
Requerimento de Informação nº 258/2024 (4164108)	Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Secretaria-Executiva	Ofício 1269 (4235071)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 10/04/2024, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4235086** e o código CRC **E283D350**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 393633/2024

SEI nº 4235086

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocamara.leg.br/autenticidade/assinatura/camara.leg.br/4235086.html>

2405726



4235071

393633/2024



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1269/2024/GAB.SE/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 258/2024.

1. Cumprimentando cordialmente, em resposta ao contido no Ofício nº 1431/2024/GM.MDHC/MDHC e no Ofício nº 1432/2024/GM.MDHC/MDHC, procedentes do Gabinete Ministerial, que encaminha o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 33/2024, por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, que por sua vez remete o Requerimento de Informação nº 258/2024, de autoria do Deputado Federal Luiz Philipe de Orleans e Bragança (PL/SP), informo o que segue:

2. **1- A Pasta realizou avaliação de impacto da eficiência do Programa Cidadania Marajó, ao se propor combater a exploração sexual de crianças e adolescentes na ilha? Caso afirmativo, quais foram os principais resultados dessa avaliação?**

3. **1.1) Caso afirmativo, quais foram os principais resultados dessa avaliação?**

4. As ações planejadas no Programa Cidadania Marajó são monitoradas por meio de ciclo de monitoramento do Planejamento Estratégico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em que são mensuradas mensalmente as informações dos principais programas e políticas do MDHC. Os resultados deste monitoramento são apresentados e discutidos bimestralmente pelo Comitê Interno de Governança, em que participam o Senhor Ministro de Estado e os(as) Assessores(as) e Secretários(as) do Ministério, nos termos da Portaria MDHC nº 328, de 1º de junho de 2023. Além disso, as ações do Programa Cidadania Marajó foram definidas a partir de um diagnóstico que envolveu o levantamento de relatórios e diagnósticos prévios realizados pelo Governo Federal, a análise de indicadores sociais dos municípios do Marajó, a escuta de gestores municipais e representantes de segmentos da sociedade civil e a realização de viagens ao território, com a participação dos diversos ministérios envolvidos, com o objetivo de identificar necessidades e potencialidades para o desenvolvimento e a ampliação de políticas públicas.

5. **2- Houve redução significativa nos casos de exploração sexual infantil na Ilha de Marajó desde a implementação do Programa? Há dados concretos que demonstrem essa redução?**

6. **2.1) Há dados concretos que demonstrem essa redução?**

7. Os principais indicadores utilizados para o aferimento da situação de exploração sexual nos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infocidadao/autenticidade/assinatura/camara/leg.01/2024/Oficio_4235071.html

2405726

Agravos de Notificação (Sinan) são extraídos os dados sobre violência sexual contra menores de 18 anos, por município de ocorrência, por ano. Do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) são extraídos os dados sobre nascidos vivos, por município de residência da mãe, de mães com idade até 19 anos na data do parto, por ano, indicador que permite calcular a taxa de gravidez na adolescência, confrontado com os dados populacionais do IBGE. Trata-se de dois indicadores importantes para o monitoramento da situação da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes, que devem ser acompanhados de forma complementar. Há indícios de que os dados sobre violência sexual sejam subnotificados, uma vez que nem sempre as vítimas chegam a ser atendidas no sistema de saúde, inclusive pela dificuldade de acesso em muitas localidades, motivo pelo qual o Programa Cidadania Marajó tem investido na ampliação e na qualificação dos serviços de saúde na região, por meio das ações do Ministério da Saúde. Em compensação, os casos em que ocorre a gravidez de crianças e adolescentes chegam aos serviços e são notificados nos sistemas de informação, permitindo um acompanhamento da situação ano a ano.

8. É importante destacar que esses dados são atualizados anualmente, e que há um *gap* de um a dois anos na divulgação dos dados mais atualizados, devido à complexidade dos processos de coleta, análise e consolidação de dados nacionais no SUS, tempo necessário para garantir sua confiabilidade. Assim, tanto para o Sinan, quanto para o Sinasc, os últimos dados disponíveis na série histórica são do ano de 2022. No caso do Sinan, os dados de 2022 encontram-se em processo de consolidação e ainda estão sujeitos a revisão. Dessa forma, não há dados disponíveis nos sistemas de informação nacionais que permitam indicar redução nos casos de exploração sexual infantil desde o início da implementação do Programa Cidadania Marajó, que se deu no ano de 2023, ou que permitam fazer um monitoramento em tempo real da situação. É possível aferir, contudo, que entre 2020 e 2022, período em que se encontrava em vigência o Programa Abrace o Marajó, os dados sobre violência sexual (categoria que inclui as ocorrências de assédio sexual, estupro, pornografia infantil, exploração sexual e outros tipos de violência sexual) contra crianças e adolescentes nos municípios da região registrados no SINAN encontravam-se em uma curva acentuada de crescimento, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Ocorrências de violência sexual contra pessoas de 0 a 17 de anos de idade, por município de ocorrência, por ano.

Município	Ano				
	2018	2019	2020	2021	2022
Afuá	9	10	8	8	26
Anajás	0	0	2	4	3
Bagre	0	10	0	2	2
Breves	6	14	14	10	19
Cachoeira do Arari	7	7	11	12	14
Chaves	1	19	2	12	4
Curralinho	9	4	12	11	10
Gurupá	2	2	1	0	3
Melgaço	1	0	0	1	1
Muaná	2	10	9	6	13
Oeiras do Pará	4	8	4	11	8
Ponta de Pedras	5	8	10	16	22
Portel	4	3	3	3	3
Salvaterra	10	12	7	9	9
Santa Cruz do Arari	3	4	2	2	3
São Sebastião da Boa Vista	3	2	1	4	12
Soure	10	8	17	9	15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidencia.msa.mt.gov.br/autenticidade/assinatura/canal/leg/01/4235071.html>

2405726

Município	Ano				
Total	76	121	103	120	167

Fonte: SINAN/MS (2023)

9. Em relação à Tabela 1, acima, é importante destacar que o cenário de crescimento dos casos de violência sexual se verifica em quase todos os municípios da região. Em relação a 2021, apenas quatro dos 17 municípios registraram redução no número de casos entre 2021 e 2022.

10. Em relação às denúncias realizadas via Disque 100, referentes às ocorrências de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, as ocorrências serão analisadas com base nos dados apresentados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MDHC).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - DISQUE 100

Geral de Denúncias

Dados de Denúncias - Arquipélago do Marajó-PA

Período: 2018 a 2023

Emitido em: 08/04/2024

Tabela 2: Ocorrências de denúncias de abuso sexual de crianças e adolescentes, por município de ocorrência, por ano.

Municípios	ABUSO SEXUAL							Total de Denúncias
	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
AFUÁ	0	7	0	0	1	1		9
ANAJÁS	0	0	0	0	0	1		1
BAGRE	1	0	1	1	0	6		9
BREVES	11	8	2	2	2	2		27
CACHOEIRA DO ARARI	5	1	0	1	1	0		8
CHAVES	1	5	0	3	0	0		9
CURRALINHO	1	3	1	0	0	0		5
GURUPÁ	0	1	0	2	0	5		8
MELGACO	3	0	0	1	1	2		7
MUANÁ	0	6	2	0	1	4		13
PONTA DE PEDRAS	4	6	2	1	5	9		27
PORTEL	5	0	0	0	4	1		10
SALVATERRA	2	5	0	1	3	1		12
SANTA CRUZ DO ARARI	0	1	0	2	2	0		5
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	2	0	0	2	1	0		5
SOURE	0	0	0	1	0	1		2
Total	35	43	8	17	21	33		157

Fonte: ONDH/MDHC (2024)

Tabela 3: Ocorrências de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no Disque 100, por município de ocorrência, por ano.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f <https://infocidadao.leg.br/autenticidade/assinatura/canal/leg.br/4235071.html>

2405726

EXPLORAÇÃO SEXUAL							
Municípios	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total de Denúncias
AFUÁ	0	0	0	0	0	0	0
ANAJÁS	0	0	0	0	0	0	0
BAGRE	0	0	0	0	0	6	6
BREVES	5	7	0	0	0	1	13
CACHOEIRA DO ARARI	0	1	0	0	0	0	1
CHAVES	0	0	0	0	0	0	0
CURRALINHO	0	0	0	0	0	0	0
GURUPÁ	0	0	0	0	0	0	0
MELGAÇO	0	0	0	0	0	0	0
MUANÁ	0	1	0	0	0	2	3
PONTA DE PEDRAS	0	1	0	0	0	6	7
PORTEL	0	0	0	0	0	0	0
SALVATERRA	2	3	0	0	0	0	5
SANTA CRUZ DO ARARI	0	0	0	0	0	0	0
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
SOURE	0	0	0	1	0	0	1
Total	7	13	0	1	0	15	36

Fonte: ONDH/MDHC (2024)

11. Numa leitura geral da planilha, comparando-se os dados sobre denúncias entre os diferentes tipos de violações de direitos humanos, percebe-se que a maior parte das denúncias registradas refere-se a casos de abuso sexual, com um total de 157 denúncias no período, contra 36 denúncias de exploração sexual. As denúncias de abuso sexual também correspondem ao maior número de registros, considerando cada ano isoladamente, exceto em 2020, quando foram feitas oito denúncias de abuso sexual.

12. Com relação aos dados sobre denúncias de abuso sexual, percebe-se como tendência geral um aumento significativo nas denúncias de abuso sexual na região de 2018 a 2019, seguido por uma queda em 2020 e um aumento gradual em 2021 e 2022. Os municípios de Breves, Ponta de Pedras e Portel são os que tiveram o maior número de denúncias ao longo dos anos. Alguns municípios apresentam flutuações anuais notáveis. Por exemplo, Breves teve um pico de denúncias em 2018, enquanto Ponta de Pedras teve seu pico em 2023. Alguns municípios, como Anajás e Soure, tiveram poucas ou nenhuma denúncia ao longo do período observado. A distribuição de denúncias não é uniforme entre os municípios. Alguns têm um número considerável de denúncias em comparação com sua população, enquanto outros têm relativamente poucas denúncias. Uma análise mais aprofundada poderia ser feita para entender os padrões por trás das variações ano a ano e entre os diferentes municípios. Isso poderia envolver fatores como mudanças nas políticas de denúncia, conscientização pública ou intervenções governamentais.

13. Com relação aos dados sobre denúncias de exploração sexual, percebe-se que em contraste com as denúncias de abuso sexual, as denúncias de exploração sexual são significativamente menores em número. Ao longo dos seis anos, houve apenas um total de 36 denúncias registradas. As denúncias não estão uniformemente distribuídas entre os municípios. Bagre, Breves, Muaná, Ponta de Pedras e Salvaterra são os únicos municípios com mais de uma denúncia registrada ao longo do período. Vários municípios, como Afuá, Anajás, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista, não registraram nenhuma denúncia de exploração sexual durante o período analisado. Embora haja um aumento significativo de denúncias em 2019 em comparação com 2018, as denúncias diminuíram para zero em 2020 e 2022, antes de aumentar novamente em 2023. A baixa quantidade de denúncias pode indicar subnotificação de casos de exploração sexual na região. Isso pode ser atribuído a vários fatores, incluindo a sensibilidade do assunto, falta de conscientização sobre os canais de denúncia e/ou barreiras culturais ou sociais que impedem as vítimas de denunciar.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infogov.autenticacaodeassinatura.camaraleg.br/Arquivo/Oficio_4235071.html

2405726

14. **3- Desde o ano de 2023, qual é a porcentagem do orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que foi especificamente alocada para o Programa Cidadania Marajó e outras iniciativas voltadas ao combate da exploração sexual infantil na ilha?**

15. Em 2023, foi criado Plano Orçamentário específico para a execução do Programa Cidadania Marajó (PO 0011 da Ação Orçamentária 21AR), com o intuito de destacar e visibilizar os recursos para investimento nas ações do referido Programa. Vale ressaltar que por se tratar de um Programa transversal, que envolve outros órgãos e diversas secretarias deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), que possuem orçamentos próprios, os investimentos realizados não se restringem ao montante destinado ao referido PO.

16. Importa dizer que o orçamento herdado da gestão anterior na LOA de 2023 não era suficiente para manter em funcionamento as políticas e programas de responsabilidade do MDHC, exigindo um esforço da nova gestão na recomposição orçamentária para cumprir com compromissos anteriormente firmados e com pouca oportunidade de expansão do financiamento de novas políticas públicas.

17. O MDHC, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério das Mulheres e a Secretaria Nacional da Juventude, que pertenciam ao antigo MMFDH, herdaram da gestão anterior uma proposta orçamentária de R\$ 262.415.560,00 de recursos discricionários para fazer frente a todos os seus compromissos e políticas. Esse orçamento somente conseguiu ser ampliado em razão da articulação da equipe de transição de governo, que conseguiu aprovar a PEC 32, de 2022, conhecida como PEC da transição. A partir desse instrumento, o orçamento, a ser dividido para as 3 Pastas recém-criadas e para SNJ, recebeu um acréscimo de R\$ 250.000.000,00, alcançando o montante de R\$ 511.198.460,00 para todos os órgãos.

18. Após divisão, o MDHC recebeu R\$ 64.945.198,00 de ampliação orçamentária, alcançando o montante de R\$ 297.958.625,00 para investir discricionariamente nas políticas públicas essenciais que ficaram sob sua responsabilidade e para manter os contratos necessários para a manutenção do Ministério. É necessário frisar que o montante supracitado ainda não foi o suficiente para fazer frente a todos os compromissos que MDHC precisou assumir para reconstruir as políticas de direitos humanos, tendo em vista que precisou recompor em grande parte os orçamentos dos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas e o orçamento destinado aos órgãos de participação social de responsabilidade do Ministério, que somam mais de dez colegiados.

19. Desse montante geral, foi destinado R\$ 1.073.400,00 para o PO do Programa Cidadania Marajó. O valor foi investido no Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023 para aquisição e distribuição de cestas de forma emergencial para fazer frente à insegurança alimentar ocorrida por causa de emergências climáticas na região.

20. Além disso, foram celebrados o 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021, voltado para a elaboração de produtos e realização de ações de educação em direitos humanos regionalizadas no Arquipélago do Marajó, no valor de R\$ 443.398,60; o Termo de Execução Descentralizada nº 37/2023, cujo objetivo é garantir a formação continuada dos integrantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares por meio da reinauguração da Escola de Conselhos no Pará, no valor de R\$ 1.000.000,00; e foi realizada descentralização de crédito no valor de R\$ 20.937,59 ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para a Elaboração de Relatórios Técnicos Simplificados (RTS) sobre os Territórios de Comunidades Quilombolas no Município de Salvaterra no Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará.

21. Ademais, foram financiadas visitas e reuniões in loco que totalizaram um montante de R\$ 315.450,22 de investimento em ações de Ouvidoria Itinerante, e de articulação com a sociedade civil local, por meio do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó, instituído pela Portaria MDHC nº 450/2023.

22. No total, foi investido o valor de R\$ 2.429.905,37 do orçamento discricionário do MDHC em ações no Programa Cidadania Marajó. Ressalta-se, porém, se tratar de um programa recente, lançado em maio de 2023 e que está sendo gradualmente ampliado.

23. Para 2024, o valor previsto para ação 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Reparação de Violações, no Plano Orçamentário 0000 - Implementação do Programa Cidadania



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadao.autenticacaodigital.camara.leg.br/cidadao/4235071.html>

2405726

Marajó, soma R\$ 3.473.130,00, correspondendo a mais que o dobro do orçamento disponível no plano orçamentário específico do Programa referente ao ano anterior.

24. Para esse ano está prevista a descentralização R\$ 2.112.150,00 ao INCRA, com o objetivo de realizar a titulação de terras quilombolas nos municípios de Salvaterra e Cachoeira de Arari. Além disso, com relação à iniciativa de equipagem dos Centros de Atendimento Integrado, serão destinados R\$ 500.000,00.

25. Cabe ressaltar ainda, que esse valor não abrange a totalidade dos investimentos a serem realizados no Programa Cidadania Marajó em 2024, os quais poderão ser destinados por meio de rubricas específicas das áreas do MDHC que atuam na região, como a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, e dos demais ministérios que também integram o Programa Cidadania Marajó.

26. Por fim, cumpre informar ainda que políticas públicas intersetoriais e interministeriais estão sendo articuladas e implementadas para prevenção e combate da exploração sexual de crianças e adolescentes no território, um dos focos do Programa Cidadania Marajó.

27. **4- O Relatório da Comitiva do Programa Cidadania Marajó, produzido em maio de 2023, propôs 26 ações e articulações.**

28. **4.1) Quais destas já foram implementadas?**

29. **4.2) Qual o andamento de cada uma?**

30. **4.3) Caso alguma ainda não tenha sido implementada, solicitamos envio das razões.**

31. Importante pontuar que as ações previstas na Portaria MDHC nº 292 de 17 de maio de 2023 foram pensadas a partir da primeira incursão no território, sendo, portanto, de planejamento preliminar. Conforme as tratativas com os demais Ministérios do Governo Federal, com o Governo do Estado do Pará, as Prefeituras e a Sociedade Civil avançaram, as ações foram aprimoradas.

Ação proposta	Andamento
1. Ações itinerantes periódicas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) em cooperação com o Governo do Estado do Pará, Ministério Público Federal (MPF) e para estimular o diálogo e participação social, bem como acolher denúncias de violações de direitos humanos;	A primeira ação da Ouvidoria Itinerante aconteceu entre os dias 19 e 25 de maio de 2023, na Base Fluvial Antônio Lemos, município de Breves, no Marajó Ocidental. A segunda ação aconteceu no Marajó Oriental, entre os dias 15 e 29 de setembro de 2023, nos municípios de Soure (15 a 19), Cachoeira do Arari (20 a 24) e Salvaterra (25 a 29). Para 2024, estão sendo realizadas articulações para novas ações.
2. Entrega de lancha escolar ao Município de Melgaço, que se apurou com necessidade mais urgente desse veículo para acesso à educação das crianças e adolescentes da região, por meio de repasse de recursos próprios do MDHC e em articulação com a Marinha do Brasil (Ministério da Defesa);	O Programa de equipagem dos conselhos tutelares foi reformulado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O Equipa DH+ abrange a aquisição de lanchas e veículos 4x4. Está em vias de ser assinado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação em que se prevê o transporte escolar fluvial adequado para as especificidades geográficas da região. Foi assinado Protocolo de Intenções com o Ministério da Defesa e a Marinha do Brasil para realização de estudos para construção de lanchas escolares, lanchas sociais e ambulanchas adequadas às necessidades dos serviços públicos e às especificidades geográficas da região, com previsão no instrumento de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica a ser formalizado em breve. Como ação emergencial e imediata, o MHDC mediou doações de lanchas pela empresa Itaipu Binacional, que deve ocorrer nos próximos meses. Melgaço está entre os municípios contemplados por todas essas ações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocid/autenticidade/assinatura/canarialeg.017/4235071.html>

2405726

Ação proposta	Andamento
3. Entrega de equipamentos salva-vidas e capas para motor de embarcações, em prevenção a acidentes e casos de escalpelamento, nas ações de ouvidoria itinerante;	<p>As ações de prevenção e, principalmente, de acolhimento de vítimas de escalpelamento estão em discussão em Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres, a ser assinado nos próximos meses.</p> <p>Foi assinado Protocolo de Intenções com o Ministério da Defesa para ofertar à população marajoara cursos preventivos a acidentes, entrega de equipamentos salva-vidas e capas para motor de embarcações, em prevenção a acidentes e casos de escalpelamento, potencializando iniciativas que a Marinha já realiza na região, com previsão no instrumento de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica a ser formalizado em breve.</p>
4. Pactuação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Educação para implementação de programa especial de transporte escolar e material didático para o território;	<p>A pactuação como FNDE está abarcada no Acordo de Cooperação Técnica com o MEC, em vias de ser assinado. Entre as ações, estão o transporte escolar adequado às especificidades da região e material didático culturalmente adequados.</p>
5. Equipagem de conselhos públicos destinados à garantia de direitos, Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atendimento de demandas da população. Entrega de veículos 4x4 e embarcações para transporte, com apoio de investimentos de empresas, tratativas inauguradas com a Itaipu Binacional.	<p>Em 2023 foi realizada a entrega de 28 conjuntos de equipagem, incluindo veículo, para 28 (vinte e oito) Municípios localizados no Estado do Pará, para fortalecer a ação dos Conselhos Tutelares e aprimorar os serviços prestados às crianças e adolescentes.</p> <p>Destaca-se que três dos municípios beneficiados (Salvaterra, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras) são parte do Arquipélago do Marajó, e receberam, além do veículo, ar-condicionado e impressora.</p> <p>No âmbito do Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares houve um Investimento Total de R\$ 2.981.318,68 para o Estado do Pará.</p> <p>Importante registrar que o ProDH, vigente até dezembro de 2023, não previa a doação de barcos e veículos 4x4, imprescindíveis devido às características geográficas da região, e que passaram a ser previstos no EquipaDH+, vigente a partir de 2024.</p>
6. Articular com o Ministério da Comunicação e empresas operadoras de telefonia e internet programa especial de acesso à internet para o território;	<p>Foram feitas reuniões com o Ministério da Comunicação para avaliar o programa especial de acesso à internet para o território. Está na previsto no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Ministério da Educação a ampliação do acesso à luz elétrica e à conectividade nas escolas.</p>
7. Pactuação com a Petrobrás para o fornecimento gratuito ou a baixo custo de combustível para as embarcações, bem como subsídios de suporte;	<p>Ainda estão sendo estudadas as possibilidades de fornecimento de baixo custo de combustíveis para as embarcações, considerados os limites legais.</p>
8. Articular com o Ministério da Saúde para ampliação e adequação das "ambulanchas" para atendimento da população ribeirinha, bem como a melhoria da equipagem dos postos de atenção à saúde básica;	<p>Está sendo elaborado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde que inclui o acesso à atenção básica no território.</p> <p>Foi assinado Protocolo de Intenções com o Ministério da Defesa e a Marinha do Brasil para realização de estudos para construção de lanchas escolares, lanchas sociais e ambulanchas adequadas às necessidades dos serviços públicos e às especificidades geográficas da região, com previsão no instrumento de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica a ser formalizado em breve.</p>
9. Articular a ampliação dos equipamentos e serviços federais na região;	<p>O Programa Cidadania Marajó articula o pleno funcionamento e a equipagem das políticas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, acesso à água</p>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infog-autenticacao.assinatura.caixaleg.br/Content_Outlook/2FLDV51L/Oficio_4235071.html

2405726

Ação proposta	Andamento
	potável, direito ao território. Serão instalados e equipados dois Centros de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas ou Testemunhas de Violência no estado do Pará, que até o presente momento não dispõe desse equipamento. Em 19 de março de 2024 foi assinado Protocolo de Intenções entre o MDHC e a Fundação ParáPaz para a equipagem dos dois centros, sendo um em Soure e outro em Portel. Também em conjunto com o Governo do Estado, serão instalados dois Centros de Referência de Direitos Humanos, junto às Usinas da Paz, nos municípios de Breves e Portel, o que já está firmado em Acordo de Cooperação Técnica e está em andamento.
10. Articular com os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário sobre o enfrentamento do quadro de uso massivo de agrotóxicos na região;	Parceria firmada com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); o Ministério da Igualdade Racial (MIR); e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para a elaboração de Plano de Respostas Socioambientais para a região que promova a garantia do direito ao território, segurança alimentar e proteção socioambiental da comunidade marajoara. Entre os dias 25 e 29 de setembro de 2023, foi enviada Comitiva do Governo Federal, com a participação do Governo Estadual do Pará, do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública da União (DPU), para a realização de audiências públicas e visitas técnicas para fins de diagnóstico da situação socioambiental enfrentada pela população na região. O Ministério da Saúde também está empenhado no combate ao uso abusivo de agrotóxicos, mobilizando parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).
11. Instar empresas que operam na rota dos grãos e fluviomarítima do Marajó a se responsabilizarem por ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças de adolescentes e tráfico de pessoas;	A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) está em tratativas com a organização não-governamental Childhood Brasil para integrar as ações já desenvolvidas com as empresas da rota dos grãos. Para a rota fluviomarítima, a SDNCA está em tratativas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e demais atores envolvidos para a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que visa o mapeamento de pontos fluviais de exploração sexual de crianças e adolescentes e adoção de medidas de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está em diálogo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a formulação de ações conjuntas de combate à exploração e ao abuso sexual contra a criança e ao adolescente. Juntamente com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público Federal e a Childhood Brasil, os Ministérios vão instituir o "Fluviar", projeto que visa subsidiar operação permanente de fiscalização e combate ao tráfico de pessoas no Marajó.
12. Instar o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e o Ministério da Defesa a desenvolverem ações de monitoramento especial de fronteira na região, com vista ao enfrentamento de ações do crime organizado	O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está em diálogo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a formulação de ações conjuntas de combate à exploração e ao abuso sexual contra a criança e ao adolescente. Juntamente com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público Federal e a Childhood Brasil, os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/Content_Outlook/2FLDV51L/Oficio_4235071.html

2405726

Ação proposta	Andamento
	Ministérios vão instituir o "Fluviar", projeto que visa subsidiar operação permanente de fiscalização e combate ao tráfico de pessoas no Marajó.
13. Pactuar com o governo estadual e órgãos federais a ampliação da Base Fluvial Integrada Antônio Lemos para, além da fiscalização e policiamento, abranger a atuação das equipes de outras pastas de políticas sociais para a promoção dos direitos humanos e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;	Com relação a potencializar os equipamentos e serviços da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP-PA) com a atuação do Governo Federal, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania passou a integrar ações de cidadania itinerante por meio da Ouvidoria Itinerante. Outras ações estão sendo estudadas e debatidas.
14. Adesão ao Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com aporte de recursos federais para seu aprimoramento e execução;	A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) está em articulação com o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Pará, para contribuir com as ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, que inclusive abarca a região do Marajó (PA). Em 18 de março de 2024, representantes da SNDCA se reuniram pessoalmente com o Comitê para dar andamento nas articulações.
15. Retomada da Formação e capacitação de gestores, gestoras, educadores e educadoras a partir da Escola de Conselhos do Estado do Pará (vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA), inclusive com a utilização do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH) para apoio na formação e capacitação de gestores/as e educadores/as;	Em de março de 2024 foi inaugurada a Escola de Conselhos do Estado do Pará, no município de Breves, no Arquipélago do Marajó, e é voltada para a formação contínua e permanente de conselheiros tutelares e de conselheiros de direitos para a promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Foi empenhado e está em execução o investimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) especificamente para o Marajó.
16. Articulação com o Governo do Estado para implantação do ParáPaz nos municípios de Portel e Soure, com apoio do governo federal via equipagem por meio recursos do programa dos Centros de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;	Serão instalados e equipados dois Centros de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas ou Testemunhas de Violência no estado do Pará, que até o presente momento não dispõe desse equipamento. Em 19 de março de 2024 foi assinado Protocolo de Intenções entre o MDHC e a Fundação ParáPaz para a equipagem dos dois centros, sendo um em Soure e outro em Portel.
17. Instituir o Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó, por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) para monitorar a execução das políticas públicas e fortalecer a participação social na região;	Concluída. O Fórum foi instituído pela Portaria nº 450, de 3 de agosto de 2023, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) em 4 de agosto de 2023. O Fórum está em funcionamento, tendo sido realizada duas reuniões ordinárias em 2023 e com cronograma de reuniões previstas para 2024.
18. Realizar campanha de comunicação para divulgar o Disque 100, com foco em escolas, embarcações de transporte coletivo, equipamentos públicos e outros locais de grande circulação, por meio de cartazes;	As ações da Ouvidoria Itinerante, realizadas em 2023, conforme Relatório da Comitiva da ONDH, ações foram precedidas por palestras nas quais os cidadãos foram informados sobre canais para denúncia de violação dos direitos humanos, cabendo às representantes da Ouvidoria a apresentação do Disque 100.
19. Desenvolver ações de mídia sobre enfrentamento à exploração e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, com foco nas emissoras de rádio e TVs locais;	Por ocasião do 18 de maio de 2023, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o MDHC desenvolveu ações de mídia a nível nacional. Com relação às ações de mídia e educação no território, o MDHC, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, tem parceria com a UFU e está para firmar parceria com a Rádio Margarida.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.autenticacao.assinatura.caixaleg.br/4235071.html>

2405726

Ação proposta	Andamento
20. Desenvolver uma campanha nacional que aborde as diversidades do Marajó para divulgar a história do Território a partir de suas potências e belezas naturais, em reparação ao processo estigmatizante empreendido por discursos que expuseram crianças e adolescentes do território nos últimos anos;	Está em elaboração material audiovisual em que são visibilizadas as narrativas dos e das marajoaras com relação ao Marajó. A campanha, a ser lançada esse ano, auxiliará no combate às fake news disseminadas em relação ao território, sendo uma ação de reparação à estigmatização sofrida pela população marajoara.
21. Realizar ações de educação e cultura em direitos humanos no território, com produtos em diversas mídias - impresso (1.600 cartilhas e 413 cartazes), rádio (1 spot de rádio para divulgação nos 17 municípios do território), vídeo (1 vídeo para divulgação com concentração em 5 cidades, a definir) e jogo interativo (601 unidades) - a partir de símbolos e cultura locais, com interlocução com poder público e sociedade civil;	Parceria entre o MDHC, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos (AEDH), e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para suplementação de Recursos ao Projeto cujo objeto é "Elaboração de produtos e realização de ações de educação em direitos humanos regionalizadas para a comunidade do território do Marajó".
22. Dialogar, junto ao governo do Estado, para ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);	Está sendo elaborado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde que inclui o acesso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), bem como o diálogo constante com o Governo do Estado do Pará e as Prefeituras marajoaras.
23. Articular projeto juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/Ministério da Educação/MEC) focado na educação quilombola e especial rural para a região;	Está na previsto no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Ministério da Educação para a educação culturalmente adequada para comunidades quilombolas e ribeirinhas na região.
24. Apresentar panorama da situação territorial das comunidades quilombolas da região ao Ministério da Igualdade Racial, ao Programa Aquilomba Brasil, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e à Fundação Cultural Palmares (FCP) visando à certificação e titulação prioritária;	Ação contemplada em parcerias e articulações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), para a elaboração de Plano de Resposta Socioambiental. Como ação imediata, foi dado início ao Programa de Aceleração da Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas do Marajó - PAQ Amazônia, formulado e executado pela Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Nordeste do Pará. Em 2023, foi descentralizado R\$20.937,59 em recursos para a elaboração de Relatórios Técnicos Simplificados (RTS) sobre os Territórios de Comunidades Quilombolas no Município de Salvaterra e há previsão de investimento de 2 milhões de reais para finalização dos RTS previstos para 2024.
25. Ofertar periodicamente, por meio das ações de Ouvidoria Itinerante, a política de acesso à documentação e registro civil, em parceria com o Governo do Estado do Pará, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG);	Ação contemplada na ocasião das ações das Ouvidorias Itinerantes (ver Ação 1), com a articulação para a oferta da emissão de registro civil de nascimento e documentação básica.
26. Implementar Centro de Referência de Direitos Humanos no Arquipélago do Marajó. O Centro de Referência será uma estrutura vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, composta por profissionais destinados a articular a implementação de políticas de direitos humanos na comunidade, bem como no atendimento às redes de assistência social no território, com o objetivo de promover	Firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Pará, para a implantação dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Arquipélago do Marajó, integrando-os com as futuras Usinas da Paz, Programa do Governo do Estado do Pará. O primeiro Centro de Referência de Direitos Humanos será instalado em Breves, com a previsão de ser inaugurado em 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infog-autenticacao-assinatura.camaraleg.br/Content.Outlook/2FLDV51L/Oficio_4235071.html

2405726

Ação proposta	Andamento
formações continuadas à rede, orientar a população sobre políticas e serviços, promover campanhas, entre outras ações de garantia de direitos. A proposta é atender, a partir das cidades polos (Breves – Ocidente; Soure – Oriente) todos os municípios;	
27. Revogar o Decreto que institui o “Programa Abrace o Marajó”, tendo em vista sua inadequação e ineficácia para o enfrentamento do quadro histórico e crônico de vulnerabilidade socioeconômica e de exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes no Marajó.	Revogação dada pelo Decreto nº 11.682, de 4 de setembro de 2023.

32. 5) Quais motivos técnicos levaram o governo a considerar o antigo Programa Abrace o Marajó "inadequado e ineficaz"?

33. O Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará, composto por dezessete Municípios, é o maior arquipélago do mundo, entre rios e mar. Sua riqueza cultural e natural, entretanto, está gravemente ameaçada por violações de direitos e pela ausência ou precariedade de políticas públicas. Três dos dez municípios com pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil encontram-se no Marajó, entre eles o município de Melgaço, que apresenta o pior IDH do Brasil. Dos 17 municípios do Marajó, dez encontram-se entre os 60 piores IDH do país.

34. No Marajó, apenas 8,2% da população de 18 até 65 anos se encontrava no emprego formal no ano de 2021, contra 20,6% no estado do Pará e 34,4% no Brasil. O percentual de pessoas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único no Marajó em dezembro de 2022 chegou a 73,11%, contra 46,87% no Pará e 28,15% no Brasil. Já as pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único eram 69,06% no mesmo período no arquipélago, contra 40,34% no Pará e 23,52% no Brasil. Na educação, o Marajó registra uma taxa de abandono no ensino fundamental de 4,4%, contra 1,2% no Brasil. Já no ensino médio, a taxa de abandono chega a 20,3%, contra 5% nos dados nacionais.

35. A taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde em março de 2023 era de apenas 32,3% no Marajó, contra uma média de 75,12% no Brasil. As taxas relacionadas ao saneamento são extremamente impactantes. Embora se trate de um arquipélago, com boa parte de seu território alagado e cortado por rios, apenas 27,4% da população é atendida por abastecimento de água. Não há dados disponíveis sobre o percentual da população atendida com esgotamento sanitário, mas apenas 32,14% da população é atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez por semana.

36. Nesse contexto de vulnerabilidade, evidencia-se a situação de exploração sexual de crianças e adolescentes, principalmente em balsas e embarcações, tema abordado pelo Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, em 2014. Porém, as dinâmicas de exploração sexual não possuem correspondência nos dados oficiais de atendimento, resultando num quadro histórico e atual de subnotificação, ainda que seja possível analisar, indiretamente, a situação pelos indicativos de “gravidez precoce” nos municípios, o que configura indício de ocorrência.

37. Esses problemas não são novos na região. Entretanto, a situação de violação de direitos humanos se agravou entre 2019 e 2022. Mesmo sendo um território com índices de vulnerabilidade preocupantes, nesse período, o governo federal anterior diminuiu investimentos nos municípios, sobretudo na assistência social, área estratégica para o sistema de garantia de direitos. Conjuntamente com o corte de recursos públicos para o Marajó, foi instituído, pela gestão anterior, o chamado programa “Abrace o Marajó”.

38. Em 2021, em pleno contexto da pandemia de Covid-19 e durante a vigência do “Abrace o Marajó”, viu-se uma redução drástica dos recursos transferidos em relação ao ano anterior. Mesmo em 2022, em 11 dos 17 municípios os valores repassados nesse ano não alcançaram os valores de 2020. Em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infogov.autenticacaodeassinatura.camara.leg.br/Arquivo/Oficio_4235071.html

2405726

Cachoeira do Arari, por exemplo, os repasses de 2022 representam apenas 48,35% dos valores repassados em 2020, o que inviabiliza o funcionamento do sistema de assistência social no município.

39. Os outros seis municípios, por outro lado, receberam em 2022 valores muito maiores do que os repassados em 2020. Em Bagre e Ponta de Pedras a diferença chega a ser de mais de 400%. Chama a atenção que no caso desses seis municípios que receberam aportes desproporcionais de recursos no ano de 2022, 75% foram repassados no período eleitoral. Além disso, os seis municípios concentraram 67% do recurso destinado em 2022 à região, indicando uma desproporcionalidade da distribuição regional. Destaca-se ainda que mesmo com esse aporte destinado aos seis municípios, que levam os valores totais repassados aos municípios do Marajó em 2022 a superarem os valores totais de 2019 e 2020, a diferença não foi suficiente para compensar as perdas ocorridas em 2021.

40. Importa destacar que, reduzir o aporte de recursos para a política de Assistência Social impactou diretamente na segurança alimentar e nutricional - assunto que passou a tratado por esta pasta na atual gestão. Consonante a este fato, durante as escutas realizadas pela atual gestão, foram obtidos relatos de que as cestas básicas do Programa Abrace o Marajó possuía apenas 6 (seis) itens: café, arroz, óleo, lata de salsicha, feijão e leite. Somando-se ao fato o Programa de Aquisição de Alimentos - principal programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar para garantia de segurança alimentar e nutricional a grupos sociais hipervulnerabilizados - foi substituído durante a gestão anterior do governo federal pelo Programa Alimenta Brasil. O programa substituto possuía o mesmo objetivo: compra da produção agrícola de famílias e doação de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente para alimentação escolar. Contudo, seu orçamento foi esvaziado e, sem recursos, cooperativas encerraram suas atividades e políticas sociais reduziram a qualidade da alimentação ofertada, como é o caso identificado nas escolas visitadas pela atual gestão do MDHC.

41. A título de exemplificação, o PAA chegou a ter em 2012 R\$ 586 milhões de orçamento, reduzido em 2021 para R\$ 58,9 milhões e, finalmente, apenas R\$ 89 mil até início do ano de 2022, tendo sido aportado R\$ 500 milhões a mais por emenda constitucional às vésperas das eleições presidenciais do mesmo ano. A proposta orçamentária enviada pelo então governo para 2023, contudo, reduziu em 95% o orçamento do Alimenta Brasil, que passaria a depender de emendas parlamentares sem critério de destinação formulado pela gestão federal.

42. No que tangencia a política pública de Educação, para além da precarização da merenda escolar, houve uma severa precarização na oferta interiorizada de ensino, seja na disponibilidade de ensino regular (educação infantil e ensino médio), quanto nas políticas públicas de permanência. Exemplo disso foi constatado em Breves, que não havia nenhuma escola de ensino médio.

43. O "Abrace o Marajó" foi alvo de diversas denúncias. Segundo Relatório elaborado pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia da Câmara dos Deputados, não houve participação social ou articulação entre os poderes estaduais e municipais. As comunidades locais e a sociedade civil organizada nunca foram ouvidas, assim como não foram respeitados os protocolos de consulta. O programa teria sido utilizado para exploração de riquezas naturais e para beneficiar interesses estrangeiros, sem benefício ou participação social da população local (CINDRA, 2022). Ainda, em avaliação técnica realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, foi identificada expressiva emissão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) durante o período de implementação.

44. Em que pese apontar como seu objetivo o de "melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais", os indicadores não demonstram resultados positivos na região. A cobertura vacinal nos municípios do Marajó foi de 59,20% em 2019 para 42,20% em 2022. A taxa de mortalidade infantil, que era de 7,54 em 2018, foi de 7,89 em 2022. A taxa de gravidez na adolescência se manteve praticamente estável, sendo de 28,6% em 2019, 27,5% em 2020 e 28,0% em 2021.

45. Também fruto do monitoramento realizado pelo MDHC, foi localizado processo com informações sobre a execução orçamentária de contratação de empresa estrangeira, exclusiva para operação de serviços para eventos no pavilhão do Brasil na Exposição Universal Expo 2020 Dubai, nos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405726>

2405726

dezembro de 2021. A contratação se deu por meio de instrumento de inexigibilidade de licitação 03/2021, no valor de R\$ 1.443.865,03, além de R\$ 54.837,61 em despesas com emissão de passagens internacionais, R\$ 124.068,26 com diárias de servidores no exterior, e R\$ 3.386,31 em seguro-viagem. Contudo, não foram localizados desdobramentos da participação do então Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) na referida exposição em termos de captação de investimentos para a região.

46. Segundo auditoria da Controladoria-Geral da União, publicizado em agosto de 2023, iniciativas importantes para a garantia de direitos do então Programa 'Abrace o Marajó', não foram implementadas, apesar da disponibilidade orçamentária, como demonstra a destinação de recursos para a "ExpoMarajó". Como exemplo, a referida auditoria cita a Casa da Mulher Brasileira, em Breves, para cuja implementação o então MMFDH chegou a emitir notas de empenho de mais de R\$ 800 mil para a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, do Governo do Pará, contudo sem destinação efetiva para concretizar a previsão de entrega em julho de 2022. A contrapartida da Secretaria Estadual seria de R\$ 808 mil, resultando em orçamento de R\$ 1,6 milhão para a implementação da Casa da Mulher Brasileira em Breves.

47. Os recursos destinados para a ExpoMarajó teriam sido suficientes para implementação da Casa da Mulher Brasileira, contudo a garantia de direitos não foi priorizada pelo Programa Abrace o Marajó. Essas e outras ações do então programa levaram a denúncias da sociedade civil de que o seu objetivo não era o de "melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais", conforme previsto no art. 2º de seu decreto de instituição ([Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020](#)), mas teria sido utilizado para exploração de riquezas naturais e para beneficiar interesses estrangeiros, sem benefício ou participação social da população local (CINDRA, 2022).

48. O relatório de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) apontou que a inefetividade da implementação da Casa da Mulher Brasileira não foi um fato isolado. 12 dos 133 projetos, ações e iniciativas do Plano de Ação do programa analisados pela CGU, apenas três foram implementados. 7 não foram cumpridos e um apresentou irregularidades na execução. Este último seria outra iniciativa relevante para garantia de direitos no território, qual seja, a obra de saneamento básico de Salvaterra (PA), que não dispõe de um sistema de coleta e esgoto sanitário.

49. Ainda segundo o relatório, os prejuízos aos cofres públicos podem ter chegado a mais de R\$ 2,5 milhões de reais.

50. Por fim, o Programa "Abrace o Marajó" não observava as modelagem de suas ações às especificidades da região. A título de exemplo, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania reformulou o programa de equipagem dos Conselhos Tutelares, o Equipa DH+, ampliando os veículos fornecidos pelo Governo Federal para que abarquem o transporte fluvial, adequado para um arquipélago na Amazônia. O Conselho Tutelar é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990). Para que os Conselhos Tutelares possam chegar às crianças e adolescentes que estão sofrendo violações, eles precisam estar equipados adequadamente. Em 2023, por questões legais, a ata da gestão anterior teve que ser executada, que distribuiu um veículo Fiat Uno tipo Sedam para os municípios de Salvaterra, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras, entre os vinte e oito veículos entregues para o estado do Pará. O novo programa será instituído em 2024 e prevê a disponibilização de lanchas e veículos 4x4, necessários para efetivação da equipagem dos Conselhos Tutelares do Arquipélago do Marajó.

51. O aumento da vulnerabilidade da população com o desmonte de políticas públicas para a região ou sua inefetividade por não estarem adequadas às especificidades locais, assim como a invasão dos territórios com o objetivo de sua exploração, têm como consequência o aumento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes, como é de conhecimento da população local.

52. Desse modo, considerando os dados apresentados, evidencia-se a falta de adequação do Programa "Abrace o Marajó" à realidade local, bem como a falta de efetividade do referido programa.

53. Por sua vez, o Programa Cidadania Marajó é um programa intersetorial de atuação articulada entre ministérios, governos municipais e governo do Estado do Pará, além da sociedade civil organizada, instituições do sistema de justiça e de garantia de direitos para a intervenção e implementação das políticas públicas nas áreas de enfrentamento à exploração e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticada-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405726>

2405726

educação, saúde, acesso à água e à alimentação saudável, participação e inclusão social e digital, educação e cultura em direitos humanos e formação profissional para promover o acesso às políticas públicas adequadas aos modos de vida e cultura das populações do Arquipélago, de modo a respeitar e valorizar suas peculiaridades, riquezas naturais e culturais.

54. Ante o exposto, encaminhem-se os autos para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rita Cristina de Oliveira, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/04/2024, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4235071** e o código CRC **2F473D5C**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 393633/2024

SEI nº 4235071

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3466/3481
CEP 70054906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

2405726



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inteligenciaautenticidade.assinatura.caixaleg.br/codArquivo/01-2405726>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Silvio Almeida, Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, informações acerca das ações da Pasta em combate à rede de exploração sexual infantil na ilha de Marajó.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania as seguintes informações acerca das ações da Pasta em combate à rede de exploração sexual infantil na ilha de Marajó:

1. A Pasta realizou avaliação de impacto da eficácia do *Programa Cidadania Marajó*¹, ao se propor combater a exploração sexual de crianças e adolescentes na ilha? Caso afirmativo, quais foram os principais resultados dessa avaliação?
2. Houve redução significativa nos casos de exploração sexual infantil na Ilha de Marajó desde a implementação do programa? Há dados concretos que demonstrem essa redução?
3. Desde o ano de 2023, qual é a porcentagem do orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que foi

¹ O programa foi criado por meio da Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilipedeorleansbraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Documento autenticado por: Leda Marcia Resende
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-CEDC-INMQ-NDEZ-ELDV/ade-assinatura.camara.leg.br/CD245969395300
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405726>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



2405726

* c D 2 4 5 9 6 9 3 9 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024

especificamente alocada para o *Programa Cidadania Marajó* e outras iniciativas voltadas ao combate da exploração sexual infantil na ilha?

4. O Relatório da Comitiva do Programa Cidadania Marajó², produzido em maio de 2023, propôs 26 ações e articulações. Quais destas já foram implementadas? Qual o andamento de cada uma? Caso alguma ainda não tenha sido implementada, solicitamos envio das razões.
5. Quais motivos técnicos levaram o governo a considerar o antigo Programa Abrace o Marajó "inadequado e ineficaz"?

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias e notícias acerca da existência de uma grande rede de exploração sexual infantil e de tráfico de menores na Ilha de Marajó não são recentes.³

Em 2023 o Ministério dos Direitos Humanos revogou o programa "Abrace o Marajó" e criou o "Cidadania Marajó". Ante tal mudança, é necessária uma avaliação de impacto do novo programa, além de saber quais foram os principais resultados, especialmente se houve redução dos casos de exploração sexual infantil desde sua implementação no ano passado.

Ademais, solicitamos o andamento das 26 ações e articulações propostas pelo Relatório da Comitiva do Programa Cidadania Marajó, produzido em maio de 2023.

Além disso, solicitamos detalhes sobre a alocação de recursos financeiros do Ministério para o Programa Cidadania Marajó e outras iniciativas relacionadas ao combate à exploração sexual infantil na Ilha de Marajó.

2 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cidadania-marajo/relatorio-de-atividades/Cidadania_Marajo_Relatorio_.pdf

3 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/casos-de-exploracao-infantil-na-ilha-de-marajo-denunciados-por-damares-voltam-ao-debate/>



2405726

* C D 2 4 5 9 6 9 3 9 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Dada a gravidade da situação exposta na região e da persistência do problema, ressaltamos ser imperativo que medidas eficazes sejam implementadas para proteger as crianças, garantindo-lhes um ambiente seguro e digno.

Ante o exposto, solicitamos o envio do presente requerimento de informação ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2024.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorangebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Documento autenticado por: Leda Marcia Resende

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

o digital de segurança: 2024-CEDC-INMQ-NDEZ-ELDV/ade-assinatura.camara.leg.br/CD245969395300

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405726>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024



2405726

* C D 2 4 5 9 6 9 3 9 5 3 0 0 *